

## RESOLUÇÃO Nº 624, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Especial

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 332/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária de 12 de julho de 2021 registradas na ata nº 076/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Especial.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 332/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Art. 3º.** Revogar as disposições em contrário.

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente do COMAS/NH

## **Parecer 332/2021**

Assunto: **Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Especial**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, após análise documental registrada na ata 60/2021, a comissão considera:

**Ofício de solicitação:** Ofício 163/2021 SDS/Gabinete

**Solicitação:** Alteração do projeto do saldo reprogramado 2021 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial

**Considerações:** A Comissão realizou as deliberações considerando as justificativas apresentadas no que se refere otimização do uso dos recursos e a transferência dos mesmos entre elementos de despesa já apresentados no plano anterior e considerou as alterações adequadas.

**Parecer final:** Diante disto, a comissão indica a **APROVAÇÃO** da alteração do projeto do saldo reprogramado 2021 do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, conforme disposto no anexo I.

Novo Hamburgo, 02 de Julho de 2021

---

Daiane Cristina Frohlich

---

Carlos Luiz Spengler

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

## Anexo I

<b>Saldo Reprogramado 2020 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial</b>			
<b>Código</b>	<b>Elemento</b>	<b>Descrição do Subelemento</b>	<b>Valor</b>
33190110000000000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Vencimentos e vantagens fixas, abono de permanência, gratificação de tempo de serviço, gratificação por exercício de funções, férias - abono constitucional e férias pagamento antecipado, contribuições previdenciárias - RPPS	R\$ 247.983,90
33191130000000000000	Obrigações Patronais		
33350430100000000000	Transferências a instituições financeiras	Subvenções sociais	R\$ 64.000,00
33390390000000000000	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	Manutenção e conservação de imóveis - acessibilidade Centro Pop	R\$ 21.640,70
		Serviços de energia elétrica	
33390400000000000000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	R\$ 7.200,00
<b>Total superávit financeiro</b>			<b>R\$ 340.824,60</b>